



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 57/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Extrema - MG

Indicação para Projeto de Lei – Plataforma Digital de Adoção Animal Indico, nos termos regimentais, a criação de um Projeto de Lei para que a Prefeitura de Extrema, por meio do setor da Azul Nozes, desenvolva e mantenha um site oficial de adoção animal. A plataforma deverá disponibilizar fotos, descrições, características, porte, idade, estado de saúde e status de adoção dos animais abrigados no Canil Municipal, facilitando o acesso da população às informações e ampliando as possibilidades de adoção responsável. A iniciativa trará mais transparência, organização e alcance, além de fortalecer a Causa Animal, incentivar a adoção consciente e aproximar a comunidade do trabalho realizado pelos servidores públicos e voluntários. Trata-se de uma ferramenta moderna, acessível e essencial para reduzir o abandono e garantir mais dignidade aos animais que aguardam por um novo lar. 🐾

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um Projeto de Lei que institua uma **Plataforma Digital Oficial de Adoção Animal** no município de Extrema, como ferramenta estratégica de apoio às políticas públicas de bem-estar animal.

Atualmente, muitos animais abrigados no Canil Municipal aguardam adoção por longos períodos, em grande parte pela falta de um canal centralizado, acessível e atualizado que permita à população conhecer esses animais, suas características e condições de saúde. A criação de um site oficial amplia significativamente o alcance das informações, facilita o contato com potenciais adotantes e promove a adoção responsável.

Além de incentivar a adoção consciente, a plataforma proporcionará **mais transparência, organização e eficiência** na gestão dos animais acolhidos, valorizando o trabalho realizado pelos servidores públicos e voluntários, bem como fortalecendo a Causa Animal no município.

Trata-se de uma iniciativa moderna, de baixo custo operacional e alto impacto social, alinhada às boas práticas de gestão pública, à proteção animal e à participação cidadã. A ferramenta contribuirá diretamente para a redução do abandono, a diminuição da

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6QWAC-RTQG3-6PX50-F72N0-Y8615



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

superlotação do canil e a garantia de mais dignidade e qualidade de vida aos animais que aguardam por um novo lar.

Diante do exposto, entende-se que a proposta é de relevante interesse público, social e ambiental, merecendo atenção e encaminhamento do Poder Executivo.

Secretaria da Câmara, 03 de fevereiro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6QWAC-RTQG3-6PX50-F72N0-Y8615



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br